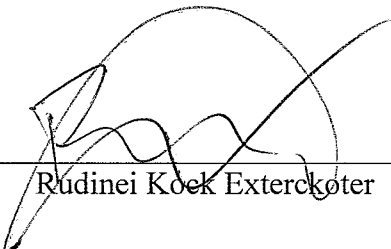



MINISTERIO DA EDUCACAO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS CONCÓRDIA

ATA 06/2017
COLEGIADO DE CURSO
ENGENHARIA AGRONÔMICA

Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às doze horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de professores da Agronomia do Campus Concórdia do Instituto Federal Catarinense, os membros do Colegiado do Curso de Engenharia Agrônômica deste Campus. Estavam presentes o Coordenador do Curso de Engenharia Agrônômica, o professor Rudinei Kock Exterckoter, os professores Rodrigo Nogueira Giovanni, Sérgio Fernandes Ferreira, Roberto André Grave, Paulo Mafra de Almeida Costa, Juares Ogliari, Volmir Kist, Otávio Bagiotto Rossato, Ricardo Benetti Rosso, Juliano Dutra Schmitz e Agostinho Rebellatto. Os professores Jolcemar Ferro, Alessandra Millezi e Juliano Rossi de Oliveira justificaram suas ausências. O coordenador do Curso deu as boas-vindas e em seguida deu início à reunião expondo o assunto em pauta: **1) Solicitação de quebra de pré-requisito da disciplina de Física para Gênese e Classificação de Solos.** O professor Rudinei relatou que esta é uma solicitação pontual do aluno Evandro José Nicodem, o qual argumenta que foi prejudicado devido ao fato de estar repetindo a disciplina neste semestre e parte dos encontros, seis dos dezoito encontros, terem ocorrido em horário que chocava com outra disciplina que o mesmo estava cursando. O professor Rudinei argumenta que o problema realmente ocorreu, em três encontros e não em seis como relata o aluno. Isto porque o processo de contratação de professor substituto realizado pela instituição sofreu atrasos por problemas burocráticos, o que levou a também atrasar oferta da disciplina em trinta dias. Portanto, parte da carga horária teve de ser repostada em horário extra, no qual, quatro alunos que estavam repetindo a disciplina tinham também outro componente curricular. Como não havia outro horário disponível, foi proposto aos alunos que não pudessem estar presente nos três encontros de reposição, que procurasse o professor durante o horário de atendimento. Além disso, o professor não lesionou conteúdo novo nestes encontros, os quais foram dedicados à revisão e exercícios. Entretanto, o professor da disciplina relata que o aluno em questão não o procurou para a reposição em horário de atendimento. Uma vez tomado ciência do ocorrido, os membros do colegiado decidiram por unanimidade indeferir o pedido do aluno. O entendimento foi de que como não foi ministrado conteúdo novo nestes encontros e como foi ofertada para o aluno uma alternativa viável, o seu pedido não se sustenta. Nada mais foi tratado e eu, Rudinei Kock Exterckoter, encerrei a presente ata que depois de lida e aprovada foi assinada por mim e pelos demais presentes.

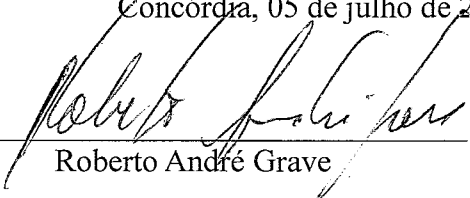


Rudinei Kock Exterckoter

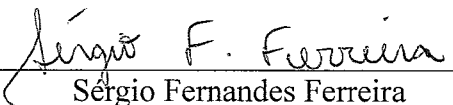


Rodrigo Nogueira Giovanni

Concórdia, 05 de julho de 2017.



Roberto André Grave



Sérgio Fernandes Ferreira



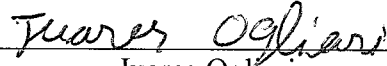
Ricardo Benetti Rosso



Paulo Mafra de Almeida Costa



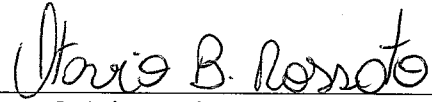
Agostinho Rebellatto



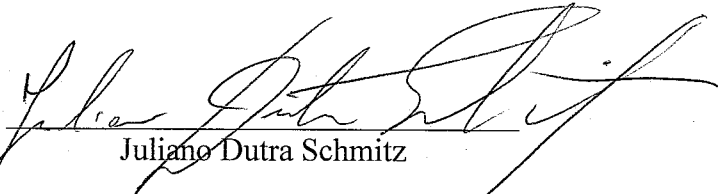
Juarez Ogliari



Volmir Kist



Otávio Bagiotto Rossato



Juliano Dutra Schmitz